



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

PROJETO DE LEI N. 09/2020

AUTORIA: VEREADOR EDOEL ROCHA

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

RELATORA VEREADORA PROFESSORA NELITA PIACENTINI.

RELATÓRIO:

Chega a esta Comissão Permanente de Méritos Temáticos, na data de 05/03/2020 para Relatar, o Projeto de Lei nº 09/2020, que: "DENOMINA PRAÇA "PIONEIRO LUIZ IMBERIO" A PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS DOUTOR LUIZ CARLOS KLANK, DOUTOR CARLOS BOENIG E AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, NO JARDIM ALBUQUERQUE, EM CAMPO MOURÃO – PARANÁ". (PROCESSO DIGITAL N. 62/2020).

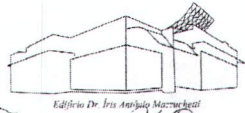
VOTO DA RELATORA:

Conforme preceitua o Artigo 41, inciso I, alíneas "c" e "l" item 3 do Regimento Interno desta Casa de Leis, referente as atribuições da Comissão Permanente de Méritos Temáticos, relatamos que o Autor na Mensagem Justificativa do presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a Praça Pública localizada entre as Ruas Doutor Luiz Carlos Klank, Doutor Carlos Boenig e Avenida Armelindo Trombini, no Jardim Albuquerque, homenageando uma ilustre personalidade pioneira de nossa cidade de Campo Mourão.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos em data 24/01/2020 certificou a inexistência de matéria registrada por outro Vereador, bem como a inexistência de óbice quanto à prejudicialidade e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

Em análise ao Parecer Jurídico n. 139/2020, observamos que não há óbice a tramitação, e conseqüentemente o parecer da Comissão Permanente de Legislação e Redação tomou o mesmo rumo como favorável à tramitação.

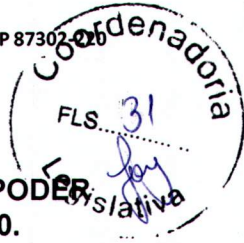
Desta forma, por não haverem óbices, manifestamos o nosso **VOTO FAVORÁVEL** ao presente Projeto de Lei.



Edifício Dr. Ivo Aníbal Mazzuchetti
Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-020
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 05, de março de 2020.

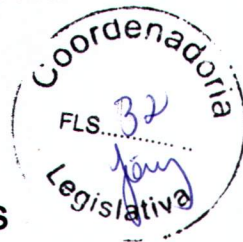

Professora Nelita Piacentini
Vereadora - Relatora





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



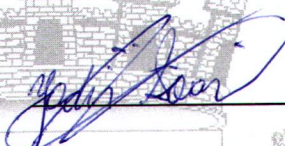
**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS
TEMÁTICOS COM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI N. 09/2020**

O Vereador Presidente **JADIR SOARES** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: 

O Vereador Membro **ROBERTO CRUZ MENDES** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: 

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS, DO
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 05, de
março 2020.**